

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, para que estabeleça o marco temporal como tese para demarcação de terras indígenas.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o estabelecimento do marco temporal como tese para demarcação das terras indígenas desestimulará a inserção de condições conflituosas na sociedade;

- a discussão sobre a posse imemorial foi travada na Assembleia Constituinte sendo superada pelo conceito de terras tradicionalmente ocupadas, ou seja, inferiu-se um caráter de presente, situação de atualidade, corporificada no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

- a homenagem e observância do Princípio da Segurança Jurídica objetiva a previsibilidade e estabilidade das relações,

requer o encaminhamento de **Moção**à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, apela a Vossa Excelência para que estabeleça o marco temporal como tese para demarcação de terras indígenas. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

